



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

JUSTIFICATIVA

Assunto: Chamamento Público para Credenciamento.

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços continuados, especializado de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas, implementos e motores, que compõem a frota do município, nas áreas de mecânica, funilaria e pintura, tapeçaria, elétrica/eletrônica, hidráulica, bombas injetoras, retificas e borracharia, e com fornecimento de peças de reposição, pneus e acessórios novos, originais e/ou similares de primeira linha, e ainda prestação de serviço de socorro (guincho e reboque) para o transporte dos mesmos em todo perímetro das zona rural e zona urbana do Município de Santa Maria das Barreiras-PA.

O Município de Santa Maria das Barreiras-PA, através de suas Secretaria e Fundo Municipais, vem justificar a contratação de empresas para a prestação dos serviços acima.

Após análises técnicas, operacionais e jurídicas, que levou em consideração vários aspectos, principalmente a dificuldade e/ou impossibilidade de prever qual ou quais os defeitos que um determinado veículo da frota municipal pode vim a ter durante a sua utilização e particularidades do nosso Município, resolveu-se utilizar do instrumento legal do Chamamento Público para Credenciamento de empresas para realização dos serviços acima citado.

DA NARRATIVA:

O Município de Santa Maria das Barreiras-PA, localizado no Sul do Estado, possui uma área territorial de cerca de mais de 10.000km², com população estimada em 22.000 habitantes, segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Essa população é distribuída pela imensa zona rural, nos vários Distritos e na Sede do Município. Essas peculiaridades, de grande área total, rural e distritais, fazem com quê a presença do Poder Executivo Municipal, seja feita de maneira intensa e constante, e justa e de qualidade.

Essas características peculiares do Município, demandam uma grande estrutura administrativa, para a prestação dos serviços públicos, sendo necessária, que a Administração disponha, de uma grande estrutura de pessoal, de equipamentos e de uma frota sempre pronta a os serviços. Neste caso em específico, a utilização de veículos e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

máquinas pesadas, para exercer o seu poder de polícias, nas áreas tributária e ambiental, na manutenção e recuperação de estradas vicinais, para o tráfego de pessoas e escoamento da produção; para o transporte escolar; para o acesso da população aos serviços públicos de saúde; e demais serviços sociais oferecido pelo Município à população.

A manutenção dos veículos da frota, para a continuidade dos serviços públicos para a população, é fundamental, e, essas manutenções, tem que serem feitas de maneira correta; preventiva e corretiva e ágil, em todas as suas especialidade e funcionalidades e modalidades, por pessoas jurídicas habilitadas para a prestação dos serviços, para garantir a segurança dos funcionários, usuários e a continuidade para a população de acesso aos serviços públicos. Essas manutenções são extremamente onerosas para os cofres públicos, por isso, temos meta de que ela seja preventiva e corretiva, para diminuir os custos.

As Secretarias e Fundos Municipais tendo a necessidade de manter em circulação e em condições de segurança, a frota de veículos municipais, para execução diária dos serviços, uma vez, que a Administração pública não conta com mão de obra de servidores suficientes para realização dos serviços, de forma que possa atender a demanda, nem local apropriado para realização dos serviços. O Município conta atualmente com vários veículos automotores de diversos modelos e marcas e maquinários, o que se revela uma dificuldade para a manutenção dos mesmos.

A necessidade da contratação na modalidade de Credenciamento, justifica-se pela impossibilidade de prever qual peça o qual acesso, necessário para o seu funcionamento com segurança irá desgastar ou quebra, ao longo e durante o seu tempo de vida útil, e, diante das nossas peculiaridades, visto as nossas dimensões territoriais, o conserto imediato dos nossos veículos, torna primordial para a prestação contínua dos serviços públicos a população.

Santa Maria das Barreiras, Pará, aos 07 de março de 2022.

ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO FILHO
Prefeito